



PORTARIA Nº 080/2013

Retifica as Portarias dos atos de concessão de Pensões por Morte do Tesouro Municipal em destaque, em virtude da Emenda Constitucional nº 070/2012.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Retificar as Portarias abaixo arroladas, para **alteração dos proventos e aplicação da paridade** aos respectivos pensionistas do Tesouro Municipal, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 070/2012, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012.

Pensionista	Portarias Retificadas	Provento Anterior	Provento com aplicação da E.C 070/2012
HELGA GRAPNER FLOR	10792/2004 – 005/2011	R\$ 678,00	R\$ 678,00
LAURO MANOEL DO NASCIMENTO	11043/2004 – 040/2010	R\$ 678,00	R\$ 765,07
LUIZ CARLOS COELHO	003/2009 – 045/2009	R\$ 1.033,04	R\$ 1.713,69
MARIA DE LOURDES SOUZA	069/2011	R\$ 1.575,07	R\$ 1.681,00
MARIA DOLORES EUGENIO	035/2011	R\$ 678,00	R\$ 678,00
MARIA RENITA LENHART	013/2012	R\$ 846,61	R\$ 921,55
NALZI MARIA DE FREITAS	073/2011	R\$ 1.396,75	R\$ 1.499,15

Parágrafo único A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 70/2012, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 2º As demais disposições contidas nas Portarias em epígrafes permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 26 de novembro de 2013.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

GUSTAVO HAEMING GERENT
Diretor Executivo IPPA
Matrícula 900044

ANDREA MARA HARGER LUCKMANN PLETICOS
Assistente Administrativo
Matrícula 300169